

QUESTIONAMENTO Nº 01

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 15/2025

Objeto: Prestação de serviços de processamento de dados, consultoria e impressão de documentos de cobrança para gestão de contratos de créditos decorrentes de financiamentos habitacionais, concedidos e/ou administrados pela COHAPAR, regidos pelas normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e/ou Normas, Planos de Financiamentos e Programas Habitacionais da própria COHAPAR e outras funcionalidades e serviços, mediante fornecimento de **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (SIGCI)**.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. A pergunta e resposta seguem abaixo:

QUESTIONAMENTO: Queiram, por favor, esclarecer em que etapa devemos encaminhar a Documentação solicitada para Habilitação.

O subitem 6.1 do Edital define que:

6. PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO
6.1. Ao final da etapa de lances o licitante melhor classificado deverá encaminhar proposta comercial, de acordo com o modelo do ANEXO IV, consignando o valor de seu último lance e a documentação para Habilitação, por e-mail (licitacao@cohapar.pr.gov.br), no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar do encerramento da etapa de lances da sessão pública.

Ao cadastrarmos a proposta, no entanto, verificamos a existência de uma aba para inclusão de documentos ainda nessa fase (figura abaixo):

The screenshot shows a web application window titled 'Incluir anexo de proposta'. The main heading is 'Licitação (nº 1088280)'. Below it, the 'Fornecedor' field is redacted with a black bar. There are instructions for file uploads: 'Formato de recomendação dos arquivos', 'O tamanho máximo do arquivo está limitado em 500 KB', 'O tamanho de todos os arquivos e anexos não poderá ter mais de 30 (trinta) caracteres', and 'O arquivo deve ser no formato compactado Zipfile, com a extensão ".zip"'. There is also a 'Atenção' section with a warning about file names. At the bottom, there is a table titled 'Lista de anexos da proposta' with columns for 'ID', 'Data e Hora de inclusão', 'Nome do arquivo', and 'Ação'. The table is currently empty.

Nossa dúvida, portanto, é se devemos anexar todos os documentos de habilitação neste momento ou, conforme define o subitem 6.1 acima, somente quando e se formos declarados vencedores do certame.

RESPOSTA: Não há necessidade de anexar os documentos de habilitação no sistema LICITAÇÕES-E. Somente a empresa melhor classificada após a fase de lances e negociação (no chat do lote) será convocada para envio da proposta e documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas, por e-mail.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO01LC15.2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 16/04/2025 09:06 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.762.306-5** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 16/04/2025 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5b3c907a00d2f53b0cd4f6a4dcc4191.